



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1495/2001

SÚMULA: Dá denominação a Ruas não denominadas, no Bairro Santa Cecília, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Bairro Santa Cecília, nesta cidade, da seguinte forma:

Rua A - Rua BRAZ NUNES DA SILVA

Rua 17 - Rua JOSÉ MORETTO

Parágrafo Único - A Rua A, que passara a ter a denominação de Rua Braz Nunes da Silva, tem seu início na Rua João Martins da Costa Passos e termino na Rua 4.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 17 de dezembro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito